



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Sr **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto**, presidente da comissão de licitação do município de Itapajé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº. 2020.08.17.2-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** de licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, para **ESTABELECEMOS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO E O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA-TENSÃO (GRUPO B), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, em conformidade com o Termo de Referência anexo, a fim de serem formalizados os contratos de fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de baixa-tensão (GRUPO B), visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Itapajé, executados no prazo de 12 (doze) meses, podendo serem prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o total de 60 (sessenta) meses. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de **2020**, conforme classificação anexa. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Itapajé/CE, 18 de agosto de 2020.


JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
PRESIDENTE DA CPL